

DECRETO N.º 49.680, DE 10/09/2025.

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
PROVENTOS EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º
2.898, DE 31/03/2006 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor HELDER GUASTTI DA SILVA -
matrícula 32685, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA - FUNDAMENTAL - Padrão MG25 - I, conforme Processo Eletrônico n.º
35.350/2025, a partir de 08.09.2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 08.09.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de 10 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

